164

LEI Nº 1 9 2 1 de 20 de Outubro de 1 9 7 0

DISPÕE SÔBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1 454 de 16 de Fevereiro de 1 965 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO BETTIOL, Prefeito do Município de Pôrto Feliz, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - FICA REVOGADA A LEI Nº 1 454 DE 16/2/1 965 QUE DISPUNHA SÔBRE A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz em 20 de Outubro de 1970

Sergio Bettiol, Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 20 de Outubro de 1 970.

Sebastião Manoel Antunes, Secretário.